

Edição nº 512 – 24 de Junho de 2019

DECRETO Nº 7523/2019

“Dispõe sobre a prorrogação da nomeação da Interventora do Hospital de Clínicas de São Sebastião e a prorrogação da Intervenção e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2163/2011, e

DECRETA:

Artigo 1º- Fica designada a Senhora Denise dos Santos Passarelli, lotada na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião como Diretora de Atenção Básica, INTERVENTORA do Hospital de Clínicas de São Sebastião.

Parágrafo Único. Em caso de afastamento da Interventora, ficará responsável pela função, o Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Artigo 2º- Fica prorrogada a intervenção no Hospital de Clínicas de São Sebastião pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de junho de 2019.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 7524/2019

“Retifica o Decreto nº 7516/2019”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado a ementa do Decreto nº 7516/2019, onde se lê: Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMTUR, leia-se Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

São Sebastião, 19 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI Nº 2622/2019

“Autoriza o Poder Legislativo a criar rubrica orçamentária própria com nomenclatura OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, Estado de São Sebastião, no uso de suas legais atribuições,

Art.1º - Fica autorizado o Poder Legislativo nos termos das dotações e rubricas em anexo, formuladas pelo Departamento Financeiro daquela Casa de Leis a proceder à criação da rubrica orçamentária detalhada abaixo:

3.2.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS
--------------	----------------------------

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI Nº 2623/2019

“Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de despesas para recebimento de recursos Estaduais destinados à aquisição de Medicamentos e Correlatos e Equipamentos e Material Permanente para os estabelecimentos de Saúde.”

FELIPE AUGUSTO, prefeito municipal de São Sebastião no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar as seguintes dotações orçamentárias na Lei Complementar nº 233/2018 (LOA 2019), assim especificadas:

Órgão: Executivo

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde

Programa: 1006 – Aquisição de Medicamentos para Distribuição à População

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Assistência Farmacêutica

Atividade: 2028 - Aquisição de Medicamentos para Distribuição à População

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 300.2028

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Órgão: Executivo

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 02 – Departamento de Serviços Estratégicos em Saúde

Programa: 1003 – Atenção de Média e Alta Complexidade

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 – Atenção de Média e Alta Complexidade

Atividade: 2014 – Atendimento em Especialidades

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 300.2028

Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Órgão: Executivo

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 03 – Departamento de Vigilância em Saúde

Programa: 1005 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Atividade: 2023 – Investigação e Tratamento das Doenças de Notificação

Compulsória

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 300.2028

Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Órgão: Executivo

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Executora: 02 – Departamento de Vigilância em Saúde

Programa: 1001 – Atenção Básica ao Cidadão

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Atividade: 2021 – Aquisição de Mobília e Equipamentos

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material

Permanente

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 360.0000

Valor: R\$ 309.970,00 (Trezentos e nove mil novecentos e setenta reais)

Órgão: – Executivo

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02 – Departamento de Coordenação das Unidades de Saúde

Programa: 1006 – Aquisição de Medicamentos para Distribuição à População

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 303 – Assistência Farmacêutica

Atividade: 2028 – Aquisição de Medicamentos para Distribuição à População

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 300.2028

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita são repassados do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos do PPA (Plano Plurianual 2018-2021) da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019) e a LOA (Lei Orçamentária Anual 233/2018).

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto.

São Sebastião, 18 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

LEI Nº 2624/2019

“Concede revisão geral anual dos vencimentos aos servidores, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica concebido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, do quadro permanente e dos cargos em comissão, aposentados e pensionistas, revisão geral de vencimentos de 4,0 % (quatro por cento).

Parágrafo único – O percentual global de reajuste é composto de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), referente ao INPC e mais 0,06% (zero vírgula zero seis por cento) de ganho real, totalizando os 4,0% (quatro por cento).

Artigo 2º - Fica reajuste o benefício do vale refeição para R\$ 23,00 (vinte e três reais).

Artigo 3º - O reajuste estabelecido é extensivo aos subsídios dos vereadores compreendendo as perdas salariais pelo INPC, correspondente ao índice acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

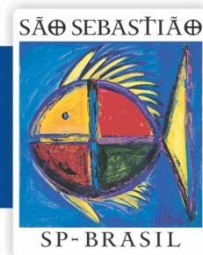
São Sebastião, 19 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 512 – 24 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/19

PROCESSO Nº 61.233/19

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO 03 REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM, ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPE DE APOIO PARTICIPANTES DOS 63º JOGOS REGIONAIS, A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 02 A 13/07/2019 EM SÃO SEBASTIÃO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2019

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: AS 15:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE JUNHO DE 2019.

PHILIPPE GAIAN GARIBALDI MARMO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

VERBA: "3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica"

BASE LEGAL: art. 57, II, c.c. inc. I do art. 58, ambos da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 18/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

CONTRATO DO PA. Nº 248/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 // 501.947.803-25

CONTRATADA: II BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF nº: 10.328.107/0001-17

OBJETO: Aditivo para prorrogação de prazo e reajuste de valor ao contrato de empresa especializada na área de informática, visando a virtualização do sistema legislativo, com licenciamento, implantação, manutenção, suporte técnico e migração de dados, oriundo do Contrato do PA 248/17, conforme Pregão Presencial nº 10/2017.

VALOR: R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais) mensal, e o valor global o importe de R\$ 86.520,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte reais), equivalente ao reajuste de 03% (três por cento).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

VIGÊNCIA: 23/06/2019 à 22/06/2021

VERBA: "3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica"

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c.c. cláusulas 4.1 e 4.2 do Contrato do PA 248/17.

DATA ASSINATURA: 19/06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 029/19

PROCESSO: 60.836/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 02 EVENTOS DA MODALIDADE MOTOCICLISMO (FREESTYLE MOTOCROSS) EM SÃO SEBASTIÃO, SENDO UM NO DIA 18/05/2019 NO BAIRRO ITATINGA E OUTRO NO DIA 25/05/2019 NA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO JARAGUÁ.

CONSIDERANDO QUE O EVENTO SUPRACITADO NÃO OCORREU DEVIDO A ABUNDANTES CHUVAS OCORRIDAS QUE AFETARAM AS PRINCIPAIS RODOVIAS DO LITORAL NORTE QUE DÃO ACESSO AO LOCAL DO EVENTO E FORAM INTERDITADAS EM VÁRIOS PONTOS DIFICULTANDO E INVIABILIZANDO A LOGÍSTICA E POR CONSEQUENTE A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO, REVOGO O PRESENTE CERTAME COM AMPARO NO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SÃO SEBASTIÃO, 24 DE JUNHO DE 2019.

PHILIPPE GAIAN GARIBALDI MARMO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo n.º 6771/19, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de embarcações marítimas, para atendimento da população, tendo em vista a interrupção do trecho da Rodovia SP 55 no Km 118+700, conforme Decreto Municipal nº 7.492/19, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas, em atendimento a Secretaria de Segurança Urbana.

São Sebastião, 05 de junho de 2019.

Emerson Elias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Felipe Augusto

PREFEITO MUNICIPAL

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo nº 61.368/19 (DJ nº 020/19), com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a contratação emergencial de abrigo fixo temporário, para as famílias em situação de calamidade pública, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias ou aceite dos programas sociais ou benefício eventual, o que ocorrer primeiro, conforme Decreto Municipal nº 7.492/19, que declara situação emergencial nas áreas do município afetadas pelas chuvas intensas.

São Sebastião, 19 de junho de 2019.

Rogéria de Oliveira Freitas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer do Departamento Jurídico, **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 91/19, com fundamento no inciso X, artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a locação de imóvel para utilização da Sede Administrativa da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

São Sebastião, 19 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 06/2019

CONTRATO DO PA. Nº 178/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 // 501.947.803-25

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL SA.

CNPJ/CPF nº: 02.558.157/0001-62

OBJETO: Aditivo para redução dos valores de prestação de serviços de telefonia fixa e internet nas modalidades STFC (serviço telefônico fixo comutado) e, banda larga ADSL com a velocidade de IP Internet Dedicado de 50Mbps, no valor anual de R\$ 124.770,36 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos) para R\$ 109.141,32 (cento e nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), com acréscimo de um PABX digital (incluindo seguro, manutenção e configuração), e acréscimo de um novo Acesso IP Internet Dedicado de 50Mbps repactuando para o importe mensal de R\$ 6.300,00 (equivalente aos 03 acessos de internet com valor unitário de R\$ 2.100,00), conforme planilha anexa encaminhada pela contratada, oriundo do Contrato do PA 178/17, do Pregão Presencial nº 02/2017.

VALOR: R\$ 109.141,32 (cento e nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) global.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura do termo de aceite da entrega e/ou instalação do serviço expedido pela contratada com término em 23/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Processo nº 2205/19

Auto 35379 - DEMOLIÇÃO

Infração: Obra irregular.

Local: Av. Guarda Mór Lobo Vianna, 1814 – Porto Grande

Infrator: **LUCIO MAURO PICCO**

Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 35379 de **DEMOLIÇÃO** para a construção sem autorização **no endereço supra citado, conforme estabelecido no artigo 37º, na Lei Municipal n.º 46/65.**

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Pierotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

José Roberto dos Santos

Chefe - Fiscalização de Obras Particulares

Amauri Ferreira de Moraes

Secretário de Urbanismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

REUNIÃO TÉCNICA COMUNITÁRIA NO NÚCLEO SÍTIO BOA ESPERANÇA, BOIÇUCANGA, SÃO SEBASTIÃO-SP

A Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio deste edital, COMUNICA a realização de REUNIÃO TÉCNICA COMUNITÁRIA NO NÚCLEO Nº23 visando dar conhecimento acerca da Ação Civil Pública, Proc.Jud. nº100144038.2019.8.26.0587-2 e para apresentar o Programa de Regularização Fundiária do núcleo congelado nº23 do Sítio Boa Esperança. Para tanto, CONVIDA os interessados a comparecerem no dia **26 de junho de 2019** na Rua Bela Vista (Praça), Boiçucanga, São Sebastião-SP às 19h00m.

As dúvidas deverão ser realizadas após o término da apresentação, no próprio local.

São Sebastião, 24 de junho de 2019.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DESISTÊNCIA DE PROJETO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Educacional e Cultural Deodato Santana torna pública a desistência do Professor Dorivaldo Ferreira dos Santos da execução e continuidade de seu projeto **DANÇAR E VIVER**, selecionado para as Oficinas Culturais no ano de 2019 (Edital 001/2019).

Carlos Eduardo Amorim da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação Deodato Santana

DESISTÊNCIA DE PROJETO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Educacional e Cultural Deodato Santana torna pública a desistência do Professor Regiane de Oliveira Carpinetti da execução e continuidade de seu projeto **DANÇAR É VIVER**, selecionado para as Oficinas Culturais no ano de 2019 (Edital 001/2019).

Carlos Eduardo Amorim da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação Deodato Santana

